

2021-9.078.464-2



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Sul

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano 2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:
R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL
Coordenadoria: Coordenadoria Regional Sul

Supervisão:	STS M' Boi Mirim
OSS:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
Local:	Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G
Data:	23 de Julho de 2021, às 09:00hs
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2020.
Processo SEI:	6018.2020/0015270-0

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 4º trimestre de 2020 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e a legislação se dá conforme segue:

- PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;
- PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI;
- PORTARIA nº 182/ 2020 – SMS.G de 4 de Abril de 2020 - Altera a Portaria 154/2020-SMS-GAB, que determinou a suspensão parcial e temporária das consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina, a partir de 23 de março de 2020, nos Ambulatórios Hospitalares e na Rede de Atenção Básica, para dar outras providências;
- PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19;
- PORTARIA Nº 260/2020-SMS.G de 18 de Junho de 2020 - Altera a determinação de suspensão parcial de consultas, exames, procedimentos regulamentada pela portaria SMS.G nº 154/2020 e estabelece o retorno gradual aos atendimentos agendados nas UBS, CAPS, URSI, PAI, CEO, EMAD, CER, CECCO e Unidades de Práticas Integrativas e Complementares em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social até retorno de 100% das atividades conforme o cenário da pandemia COVID 19;
- PORTARIA Nº 261/2020-SMS.G de 22 de Junho de 2020 - Complementa a Portaria SMS.G nº 241/2020, de 29 de maio de 2020, que estabelece o retorno aos atendimentos agendados dos equipamentos de especialidades Hospitais-Dia (HD), Ambulatório de Especialidades (AE) e AMA – E, em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social, incluindo novas especialidades e os demais prestadores nesta regulamentação;
- PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020 - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA;
- ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 17 de março de 2020 - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores durante o período de Pandemia do coronavírus. (Publicação prorrogada em 24/06/2020, 07/08/2020, 22/09/2020 e 01/12/2020);
- PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020 - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (Publicação prorrogada em 28/12/2020);
- PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020 - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19;
- PORTARIA Nº 520/ 2020-SMS.G de 30 de Dezembro 2020 - Autoriza a convocação para cumprimento de Jornadas Especiais de Trabalho - JET 24, 36 e 40 horas de trabalho semanais, dos profissionais da saúde, lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

TA Nº 032/2020 - Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de: 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; inclusão de 01 equipe ESF e alteração de RH na UBS Novo Jardim; inclusão de 01 equipe Esb mod. 1 e alteração de RH na UBS Zumbi dos Palmares; alteração de RH nas unidades: AMA/UBS Integrada Parque Santo Antônio, UBS Jd. Celeste, UBS Chácara Santana, AMA Jd. São Luiz e PAI da UBS Jd. Souza; ampliação do serviço de limpeza para retorno dos atendimentos de saúde bucal e inclusão de recurso de custeio e investimento de insumos e equipamentos de saúde bucal.

TA Nº 033/2020 - Inclusão de INVESTIMENTO para adequação dos consultórios odontológicos em atendimento às práticas de biossegurança devido ao vírus SARS-CoV-2 nas Unidades Básicas de Saúde no período de novembro 2020.

TA Nº 034/2020 - Inclusão de recurso de CUSTEIO para inclusão de nutricionistas na UBS Zumbi dos Palmares e UBS Novo Caminho e instrumentais odontológicos para confecção de próteses nas unidades com saúde bucal, período de novembro a dezembro de 2020.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]



Ano: 2020 4º Trimestre

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 63,96% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Produção comprometida por férias, afastamentos inferiores a 30 dias, atestados médicos. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pelas STS. Fonte de dados de teleatendimento registrados no Memorando 55/2021, com arquivo de nº: 048894537 no processo SEI: 6018.2020/0015270-0.

STS: Em virtude da Pandemia os atendimentos eletivos foram suspensos, realizando apenas atendimento de urgência conforme Portaria SMS-G 154/2020 de 20/03/2020.

CPCSS: *Déficit de 1 Médico Generalista ESF de 20h em Dezembro corresponde a 0,5 de 40h. O valor do déficit foi ajustado.

TA Nº 032/2020 - Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de: 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; inclusão de 01 equipe ESF e alteração de RH na UBS Novo Jardim; inclusão de 01 equipe ESB mod. 1 e alteração de RH na UBS Zumbi dos Palmares; alteração de RH nas unidades: AMA/UBS Integrada Parque Santo Antônio, UBS Jd. Celeste, UBS Chácara Santana; ampliação do serviço de limpeza para retorno dos atendimentos de saúde bucal e inclusão de recurso de custeio e investimento de insumos e equipamentos de saúde bucal. O recurso foi repassado integralmente e os insumos foram adquiridos. Foi incluída 1 ESF, 2 ATA, 2 Téc. de Farmácia, 1 CD 20hs (transferido da AMA/UBS Pq Santo Antonio) e 1 ASB 30hs (Transferida da UBS Jardim Thomas) na UBS Novo Jardim, incluso 1 ESB, 1 Psiquiatra 20hs, 1 psicólogo 40hs. Inclusão de 1 CD 40hs na AMA/UBS Pq. Santo Antonio. Inclusão de 01 ATA 40hs na UBS Jardim Celeste; Inclusão de 01 Psicólogo 40hs na UBS Chácara Santana. Os servidores da Saúde Bucal transferidos para UBS Novo Caminho não foram transferidos em outubro de 2020 devido ao período eleitoral, sendo efetivada a transferência em 26 de Fevereiro de 2021.

TA Nº 033/2020 - Inclusão de INVESTIMENTO para adequação dos consultórios odontológicos em atendimento às práticas de biossegurança devido ao vírus SARS-CoV-2 nas Unidades Básicas de Saúde no período de novembro 2020. O recurso foi repassado integralmente, contudo a reforma não foi iniciada na UBS Jd. Souza devido a necessidade de reestruturar os espaços físicos do serviço, diferentemente do que foi planejado inicialmente.

TA Nº 034/2020 - Inclusão de recurso de CUSTEIO para inclusão de nutricionistas na UBS Zumbi dos Palmares e UBS Novo Caminho e instrumentais odontológicos para confecção de próteses nas unidades com saúde bucal, período de novembro a dezembro de 2020. Os profissionais foram contratados em dezembro de 2020, os insumos foram comprados e as confecções das próteses iniciaram gradativamente, conforme a conclusão das reformas de salas de odontologia (fevereiro/2021).

Stuiz (circled) Ricardo 97 AS (circled) AS (circled) AS (circled)

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	#REF!			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	116	120	96,67%	117	120	97,50%	116	120	96,67%	349	360	96,94%	96,94%
TOTAL	116	120	96,67%	117	120	97,50%	116	120	96,67%	349	360	96,94%	96,94%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	#REF!	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	2	0	0	2
TOTAL DO MÊS	3	1	1	
TOTAL	4º Trimestre		5	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 96,94% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

TA nº 32/2020: foi incluído 01 médico 20hs, 01 enfermeiro 40hs, 2 auxiliares de enfermagem e substituição do Assistente Social 30hs por Supervisor PAI 40 hs (Assistente Social).

Stevia
Ruando
 to 10 7



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Sul

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL

Ano: **2020** 4º Trimestre

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	#REF!			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	65	60	108,33%	63	60	105,00%	69	60	115,00%	197	180	109,44%	100,00%
TOTAL	65	60	108,33%	63	60	105,00%	69	60	115,00%	197	180	109,44%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	#REF!	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	4º Trimestre		0	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **100,00%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

Elaboração: CPCSS-DAMA



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Sul

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL

Ano: 2020

4º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS- PLANTÕES			
	#REF!	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	2	0	2
TOTAL DO MÊS	0	2	0	
TOTAL DE PLANTÕES	4º Trimestre		2	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Houve déficit de equipe mínima.

TA Nº 032/2020 - No TA 32 houve inclusão de 04 Téc. de Farmácia 36hs na AMA São Luiz.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Não houve déficit de equipe mínima.

Fonte de dados de teleatendimento registrados no Memorando 55/2021, com arquivo de nº: 048894537 no processo SEI: 6018.2020/0015270-0.

Stênio

[Signature]

Le Ricardo

7 # [Signature]

[Signature]



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Sul

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL

Ano: 2020 4º Trimestre

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	#REF!			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CAPS													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	280	300	93,33%	262	300	87,33%	262	300	87,33%	804	900	89,33%	89,33%
TOTAL	280	300	93,33%	262	300	87,33%	262	300	87,33%	804	900	89,33%	89,33%

TELEATENDIMENTO	CAPS			
	10/2021	11/2021	12/2021	Total Geral
CAPS AD III JARDIM SAO LUIZ				
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	2	3
ENFERMEIRO	28	29	19	76
FARMACÊUTICO	4	3	2	9
PSICÓLOGO CLÍNICO	25	16	10	51
TERAPEUTA OCUPACIONAL	12	18	7	37
Total Geral	70	66	40	176

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
	#REF!	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 89,33% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

Fonte de dados de teleatendimento registrados no Memorando 55/2021, com arquivo de nº: 048894537 no processo SEI: 6018.2020/0015270-0.

40

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	#REF!			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
APOIO DIAGNÓSTICO													
Nº MAMOGRAFIA	284	720	39,44%	576	720	80,00%	345	720	47,92%	1205	2160	55,79%	55,79%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	48	60	80,00%	43	60	71,67%	49	60	81,67%	140	180	77,78%	77,78%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	367	500	73,40%	425	500	85,00%	356	500	71,20%	1148	1500	76,53%	76,53%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	11	15	73,33%	9	15	60,00%	19	15	126,67%	39	45	86,67%	86,67%
TOTAL	710	1295	54,83%	1053	1295	81,31%	769	1295	59,38%	2532	3885	65,17%	65,17%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 65,17% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Sul

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL
Relatório Consolidado de Avaliação 4º Trimestre Ano 2020

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,93%	0		197	180	109,44%	100,00%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	49,52%	13,5		229.652	358.816	64,00%	63,96%	Não há indicação de desconto*
	PAI	0,73%	5		349	360	96,94%	96,94%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	15,19%	1		75.298	117.516	64,07%	63,84%	Não há indicação de desconto*
	AMA 12H	0,00%		2					
	NASF	0,00%	0						
Atenção Ambulatorial	CAPS	4,07%	0		804	900	89,33%	89,33%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,75%			2.532	3.885	65,17%	65,17%	Não há indicação de desconto*
Total		71,19%	19,5	2,0	308.832	481.657			Total de desconto do trimestre

Custeio do Trimestre	
	Valor TA
Outubro	R\$ 12.641.920,50
Novembro	R\$ 12.661.995,57
Dezembro	R\$ 12.634.995,57
Total	R\$ 37.938.911,64

Desconto Equipe Mínima do Trimestre		
Mês de Referência do Desconto	Valor do desconto	Mês de Aplicação do Desconto
Outubro	R\$ 174.303,75	Janeiro
Novembro	R\$ 140.031,60	Fevereiro
Dezembro	R\$ 12.417,21	Março
Total	R\$ 326.752,56	

INFORMES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.
A elaboração dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (integração do CFO com DIAF e DAFIN).
Os cálculos apresentados em CTA são realizados pelo DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro). A OS solicita memória de cálculo para averiguações dos descontos e posteriores reajustes, se necessário.
*Nas linhas de serviço nas quais estão indicados descontos pelo não cumprimento da meta, estes não serão aplicados devido a prioridade nas ações de enfrentamento a COVID-19 previstas na Portaria SMS-G nº 240/2020.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato										
Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		SIM	SIM	SIM	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	M'Boi Mirim	100,00%			40		
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	M'Boi Mirim			100,00%			60
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	M'Boi Mirim						
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	M'Boi Mirim	99,69%			40		
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	M'Boi Mirim		96,47%			60	
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	M'Boi Mirim			A CONTENTO			20
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	M'Boi Mirim		69,05%			JUSTIFICADA	
Pontuação Final da Matriz de Indicadores								100	80	100

Qualidade:

Tendo em vista a necessidade de verificação in loco dos indicadores de qualidade, suas avaliações estarão suspensas durante o período correspondente à necessidade de medidas preventivas para o enfrentamento da COVID-19, conforme portaria 240/2020-SMS.G. As reuniões do Conselho Gestor foram suspensas pela Ordem Interna - SMS 01/2020, de 17 de março de 2020.

Validado,

PARTICIPANTES CTA

Edson Maciel
 Gestor Financeiro
 RG:32.703.932-2

OSS: Edson da Silva Maciel

Ailton Santos
 Assistente Administrativo
 RG: 24.744.798-1

OSS: Ailton dos Santos

Marcia Regina da Degolação
 RF 596.702.3/2
 DIRETORA DE DIVISÃO
 SMS/CRS-SUL

CRS: Marcia Regina Degolação
 RFO MOTA C. Oliveira
 COREN-SP 386.025

RF: 820.331-8

STS: Ricardo Mota de Oliveira

OSS: Sidney Baitalo Matos

Siomara dos Santos Oliveira
 RF: 625.6015/2
 COREN SP 42646

CRS: Siomara dos Santos Oliveira

STS:

CPCSS: Mariana dos Santos Pereira (redatora)

CPCSS: Maria da Glória Camargos de Sousa

LUANA PEREIRA SILVA
 CPCSS: Luana Pereira Silva

CPCSS (BAFIN): Elizabeth Regina de Lima Ramos

São Paulo, 05 de agosto de 2021

Ofício nº 108/2021 – SMS. CPCS/DAMA

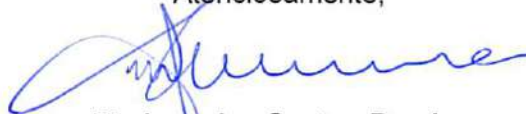
REF: retificação de informação na Ata de
CTA do 4º Trimestre de 2020 – R012 M'Boi
Mirim

Prezados,

Retificamos informação presente na Ata de CTA do 4º Trimestre de 2020 concernente ao CG R012 – M'Boi Mirim em parceria com a OS Associação Comunitária Monte Azul, na qual consta "#REF!", por gentileza leia-se "Outubro".

Este documento deve permanecer anexo à Ata de CTA em cada uma de suas versões, impressas e digitais.

Atenciosamente,



Mariana dos Santos Pereira
SMS.CPCS/DAMA